PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

(Dispõe sobre reclassificação do nível de referências do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°- Fica reclassificado o nível de referência do cargo de Atendente de Cirurgião Dentista da Prefeitura Municipal, da **referência FT** para a **referência ET**.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° (primeiro) de Março de 2023.

Embu-Guaçu aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.24 16:07:12 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2023

Sr. Presidente

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetivam, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referências do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal citadas no projeto de Lei Complementar n° 001/2023.

Por todo o exposto, encaminhamos o presente projeto a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.24 16:07:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.

ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA - CARGO ATENDENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO APÓS RECLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE REFERÊNCIA DA **FT PARA ET**

CODIGO	REF. FT	BASE	N.SUP. 20%	A.T.S. Ref.	A.T.S	BRUTO	REF. ET	SALÁRIO	N.SUP. 20%	A.T.S. Ref.	A.T.S	BRUTO	DIFERENÇA	1/3 DE FÉRIAS
2944	**5,76**	1.152,00		16	184,32	1.336,32	**R$ 13,24**	**R$ 2.648,00**		16	423,68	3.071,68	1.735,36	**578,45**
4815	**5,76**	1.152,00		10	115,20	1.267,20	**R$ 13,24**	**R$ 2.648,00**		10	264,80	2.912,80	1.645,60	**548,53**
4990	**5,76**	1.152,00	230,40	9	103,68	1.486,08	**R$ 13,24**	**R$ 2.648,00**	529,60	9	238,32	3.415,92	1.929,84	**643,28**
												TOTAL	**5.310,80**	**1.770,27**

TOTAL DE 2 SERVIDORES	AUMENTO PAGAMENTO MENSAL DE **R$5.310,80**		
	AUMENTO NO ANO (03/2023 À 13º/2023 + 1/3 DE FÉRIAS) **R$60.189,07**		

Embu-Guaçu aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.24 16:07:46 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2023.